
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 57 - 1969

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Pará,

Reunida em sessão de 19 de março do corrente ano, e

Considerando achar-se vago o cargo isolado de provimento efetivo de Tesoureiro Geral, do Quadro Único, desta Assembleia Legislativa, com a demissão dada ao titular pelo Decreto Legislativo nº 83, desta data;

Considerando as disposições do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, vedando nomeação, mesmo as de caráter interino, que seria a forma indicada para o preenchimento temporário do cargo em causa, até o seu provimento segundo as normas constitucionais, posto que, em decorrência do dito Ato do Governo Revolucionário, somente podem ser feitas, excepcionalmente, nomeação para cargos em comissão criados por lei e para aqueles de provimento, por concurso,

RESOLVE:

Designar a funcionária efetiva Margarida Alves de Menezes, ocupante do cargo de Auxiliar de Tesoureiro, para, na qualidade de substituta eventual que é responder pela Tesouraria desta Assembleia Legislativa até ulterior deliberação, percebendo, nessa situação, a remuneração de Tesoureiro Geral, de acordo com o disposto no artigo 73, §§ 2º e 3º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), em vigor.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 2 de abril de 1969.

Prof. Dr. JOÃO RENATO FRANCO
Vice-Governador Presidente

Deputado ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
1º Vice- Presidente

Deputado SIMPLICIANO MEDEIROS JR.
3º Vice-Presidente.

Deputado ALFREDO FERREIRA COÊLHO
1º Secretário

Deputado ANTONIO GUERREIRO GUIMARÃES
2º Secretário

Deputado ANTONIO E. MERGULHÃO
3º Secretário

Deputado SANTINO S. CORREA

4º Secretário

DOE Nº 21.521, DE 21 DE ABRIL DE 1969.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.